

**Encarte Especial**  
Direitos de Propriedade  
A chave para o desenvolvimento econômico

THINK TANK - A REVISTA DA LIVRE INICIATIVA

# banco de idéias

Parte integrante da revista nº 29 - Ano VIII - Dez/Jan/Fev - 04/05

## Direitos de Propriedade A chave para o desenvolvimento econômico

**Gerald P. O'Driscoll Jr. e Lee Hoskins**

*Gerald P. O'Driscoll é senior fellow do Cato Institute e Lee Hoskins é senior fellow do Pacific Research Institute*

---

A prosperidade e os direitos de propriedade estão intrinsecamente ligados. A importância da existência de direitos de propriedade bem definidos e fortemente protegidos é hoje amplamente reconhecida por economistas e políticos. Um sistema de propriedade privada permite que as pessoas tenham o direito exclusivo de usar seus recursos como desejarem. O domínio sobre o que lhes pertence leva os usuários da propriedade a levar em conta todos os benefícios e os custos para empregar aqueles recursos como lhes aprouver. A comparação de custos e benefícios produz o que os economistas chamam de resultados eficientes, o que se traduz em melhores condições de vida para todos.

Entretanto, somente nas últimas décadas os economistas aceitaram a importância dos direitos de propriedade. Durante grande parte da história da economia moderna pouca importância se dava ao assunto. Mesmo os fortes defensores da economia de mercado atenuavam o tema. Não é de surpreender que muitas políticas foram mal desenvolvidas em função da negligência. Mesmo que os políticos de países em desenvolvimento e as instituições internacionais agora reconheçam o importante papel desempenhado por um sistema de propriedade privada no desenvolvimento econômico, eles ficam limitados em suas ações para ajudar países em desenvolvimento a expandirem esse sistema. Entretanto, os políticos podem evitar a recomendação de políticas públicas que prejudiquem a propriedade privada.

---

## Por que direitos de propriedade?

**S**ão muitas as desculpas para o fracasso do desenvolvimento: falta de recursos naturais; financiamento insuficiente para educação, cultura, religião e história; e, mais recentemente, a localização geográfica. Como Friedrich Hayek, Prêmio Nobel de economia, nos ensinou em outro contexto, não podemos explicar o sucesso examinando fracassos: "Antes de podermos explicar por que as pessoas cometem erros, devemos primeiro explicar por que deveriam estar certas".<sup>1</sup>

A pergunta que devemos fazer é: por que as nações deveriam prosperar? Argumentamos que a diferença entre prosperidade e pobreza é a propriedade. As nações prosperam quando os direitos de propriedade privada estão bem definidos e implementados.

### A riqueza das nações

**R**ichard Roll e John Talbott, pesquisadores da UCLA, deram um título provocativo a um trabalho, "Por que muitos países em desenvolvimento não o são?"<sup>2</sup> O desenvolvimento econômico tem sido uma exceção, e não uma regra. Como salienta o

economista peruano Hernando de Soto, o capitalismo tem sido bem-sucedido principalmente no Ocidente.<sup>3</sup> O resultado é a imensa disparidade nos padrões de vida em todo o mundo.

Dependendo de como é medida, a renda real varia de país para país por um fator de mais de 100. Em 2000 o PIB real *per capita* era de US\$ 50.061 em Luxemburgo e de US\$ 490 em Serra Leoa. Esses valores são medidos pela paridade de poder de compra (PPC). Usando dólares constantes de 1995, as variações são ainda mais extremas entre os diversos países.<sup>4</sup> As diferenças entre países vizinhos podem ser enormes. Dependendo da medição de renda utilizada, o PIB real *per capita* dos EUA é cerca de quatro a oito vezes o do México. As conseqüências socioeconômicas dessa diferença são enormes e conhecidas. Medindo-se de forma conservadora, os sul-coreanos têm uma renda 17 vezes maior do que os norte-coreanos. Essa diferença certamente tem algo a ver com o atual clima de tensão na Península Coreana.

Na década de 1930 os finlandeses e os estonianos tinham um padrão de vida semelhante. Os dois países são virtualmente vizinhos. Suas línguas compar-

tilham as mesmas raízes, e eles têm culturas similares e compartilham muitos valores. (Apesar de ser geograficamente um país báltico, os estonianos se consideram um povo nórdico). Dependendo da medição empregada, em 2000 o finlandês médio ganhava de 2,5 a sete vezes mais do que um estoniano médio. Cinquenta anos de comunismo certamente tiveram algo a ver com a lacuna aberta na renda entre os dois países.

No passado, havia uma diferença significativa entre os padrões de vida das Alemanhas Oriental e Ocidental – dois países essencialmente com os mesmos recursos, educação, cultura, língua, religião, história e geografia.<sup>5</sup> Por que as enormes diferenças de renda?

Hong Kong e Cingapura são cidades-estado, quase sem nenhum recurso natural. Fazem fronteira com vizinhos muito maiores e mais pobres. Hong Kong, em particular, registrou longos períodos de imigração de seu vizinho mais pobre, a China Continental. No entanto, ambas as ilhas-nações mantiveram períodos de crescimento anual do PIB real *per capita* em 5% por um longo período. O PIB real *per capita* de Cingapura dobrou dentre 1962 e 1971.<sup>6</sup> O PIB real *per capita* de Hong Kong,

ex-colônia da Grã-Bretanha, é atualmente superior ao do país-mãe (US\$ 25.153 vs. US\$23.509 em PPC de 2000). Os paradoxos são inúmeros. Apesar de seu recente milagre econômico em 2000, o PIB real *per capita* da China em 2000 estava pouco abaixo de US\$ 4.000. O de Taiwan está acima de US\$ 17.000, mais do que quatro vezes o da China (ambos medidos em PPC). O prof. Allan Meltzer recentemente comentou a respeito dessas experiências quase laboratoriais de desenvolvimento:

*Em cada uma dessas comparações, a cultura, a língua e as tradições são as mesmas. Os resultados é que são muito diferentes. Os países com instituições capitalistas e um sistema de mercado ficaram mais ricos; os demais cambalearam ou retrocederam. Hoje, um sul-coreano vive com uma renda média igual à renda média dos EUA em 1945. Seu primo norte-coreano, se conseguir sobreviver, come raízes e mato. Meu colega Nick Eberstadt aponta a importância da dieta e do padrão de vida: meninos sul-coreanos de sete anos são oito polegadas mais altos do que os meninos norte-coreanos.<sup>7</sup>*

O desenvolvimento econômico histórico e real não pode ser

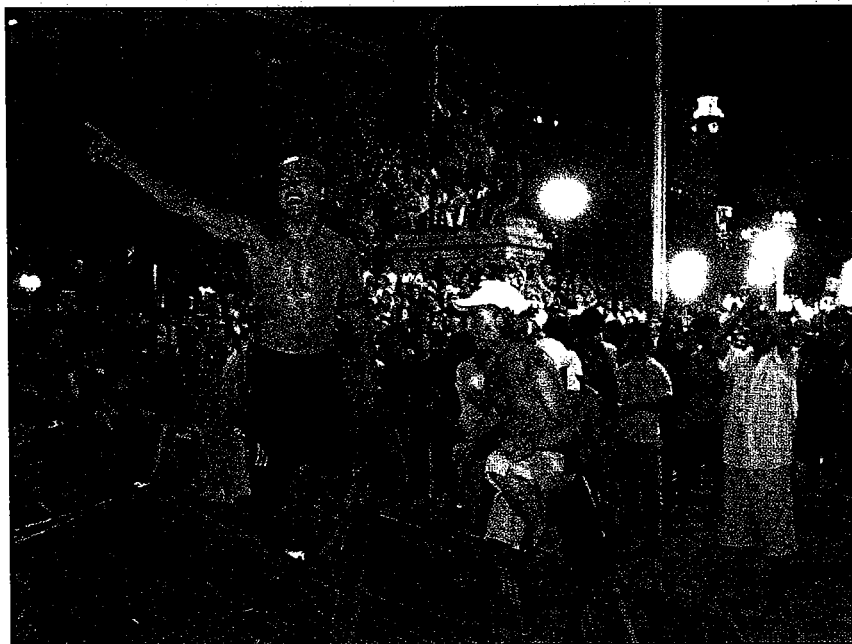
explicado pela presença ou ausência de recursos naturais. Os recursos não são necessários nem suficientes para o desenvolvimento. O desenvolvimento tem ocorrido em circunstâncias inóspitas, e a falta de desenvolvimento tem ocorrido em países ricos em recursos naturais. A "maldição" do petróleo é bem conhecida.<sup>8</sup> A renda real *per capita* na Arábia Saudita é uma fração do que já foi outrora. A Nigéria, um país produtor de petróleo, está classificada como um país pobre altamente endividado. E a Argentina, rica em recursos naturais, inclusive petróleo, recentemente passou por uma longa recessão devido às suas más políticas públicas e suas instituições deficientes.<sup>9</sup>

Nos seus estudos empíricos os economistas correlacionam a

produção com capital de investimento, capital humano e produtividade.<sup>10</sup> Deixando de lado a evidência empírica, existe uma falha conceitual fatal nessa abordagem. Os dois lados da equação medem a mesma coisa:

*O lado esquerdo mede um fluxo de rentabilidade do estoque da riqueza, enquanto as variáveis do capital físico e humano, do lado direito, medem o estoque de riqueza. Obviamente, se alguém correlaciona riqueza contra riqueza mais algum determinante "verdadeiro" de riqueza, o último não tem muita chance de ser detectado como significativo.<sup>11</sup>*

Não é de surpreender que as determinantes institucionais de crescimento tenham sido negligenciadas. Mesmo quando incluídas em estudos empí-



A Argentina recentemente passou por uma longa recessão.

ricos, competem contra a riqueza ao explicar o crescimento econômico. A modelagem do processo de crescimento obscureceu essa explicação.

Esse trabalho não tem a intenção de rever a literatura empírica de desenvolvimento. Roll e Talbott fazem um bom trabalho nesse sentido.<sup>12</sup> Nosso foco é sobre o que é importante para o crescimento: a propriedade privada. No entanto, registramos os resultados empíricos de Roll e Talbott.

Eles consideram que nove variáveis institucionais explicam mais de 80% na variação internacional da renda bruta nacional *per capita*, tendo os direitos de propriedade (+) e as atividades do mercado negro (-) o maior nível de significância. As outras variáveis são regulamentação (-), inflação (-), liberdades civis (+), direitos políticos (+), liberdade de imprensa (+), gastos governamentais (+) e barreiras comerciais (-). Recomendamos o trabalho de Roll e Talbott ao leitor que queira mais detalhes sobre as conclusões empíricas.

Antes de abordar o caso conceitual para direitos de propriedade como a principal determinante de crescimento econômico e desenvolvimento, perguntamos por que os direitos de

propriedade foram ignorados pela literatura econômica. Não podemos simplesmente culpar os modelos dos economistas, mas devemos examinar seus fundamentos teóricos.

### **A omissão dos economistas**

**E**m seu livro sobre a história de direitos de propriedade, Tom Bethell examina a negligência a respeito dos direitos de propriedade na literatura de economia. Ele conclui que a existência de direitos de propriedade era uma suposição que reforça o trabalho dos economistas clássicos. Sua ausência era impensável, portanto sua importância ficou desprotegida. Segundo ele, "na Grã-Bretanha da época de Adam Smith a crítica à propriedade privada nunca chegou até os livros".<sup>13</sup> Richard Pipes concorda: "Se a glorificação da propriedade privada chegou ao seu apogeu na Inglaterra, onde contava com o apoio de um grande grupo de proprietários privados, ela foi pela primeira vez atacada na França do *ancien régime*".<sup>14</sup>

Adam Smith não ignorou os direitos de propriedade em seu trabalho legal. Assim iniciou sua primeira conferência da sua

primeira série de conferências sobre jurisprudência:

*O primeiro e principal propósito de todo sistema de governo é a manutenção da justiça: evitar que os membros da sociedade transgridam a propriedade uns dos outros ou tomem para si o que não lhes pertence. A proposta é de dar a cada um a posse segura e pacífica de sua propriedade.*<sup>15</sup>

A afirmação de Smith é a fórmula do século XVIII para o objetivo do governo. É tanto descritiva quanto normativa. O primeiro e principal feito do governo foi o de proteger a propriedade privada. Como explica Bethell, os economistas "admitiram uma estrutura legal comparável àquela existente na Grã-Bretanha do século XVIII, mas não insistiram sobre o assunto nem forneceram os detalhes."<sup>16</sup> Na França, Jean-Baptiste Say tinha um capítulo sobre propriedade em sua obra *Treatise on Political Economy*. Aparentemente, a experiência da Revolução francesa motivou Smith a enfatizar a importância dos direitos de propriedade.<sup>17</sup> Aquela experiência também afetou profundamente alguns pensadores políticos ingleses, como Edmund Burke. O descaso pelos economistas políticos ingleses que Bethell relata permanece confuso.

De acordo com Bethell, "o termo 'propriedade privada' não fazia parte do vocabulário antes do século XIX". O filósofo escocês do século XVIII Adam Ferguson falava sobre "propriedade", mas sem a qualificação. Bethell contou vários usos do termo "propriedade privada" usado algumas vezes em *A riqueza das nações*, e uma vez na primeira edição de *Princípios da política econômica* de Malthus. Entretanto, parecia desnecessário especificar mais precisamente uma instituição que se acreditava não ter nenhuma alternativa viável".<sup>18</sup>

Naturalmente, os grandes teóricos do direito estavam muito preocupados com a propriedade e a sua proteção. Blackstone definiu a propriedade como "aquele domínio despótico que um indivíduo reclama e exerce sobre as coisas externas do mundo, em total exclusão do direito de qualquer outro indivíduo do universo". Mas ele não podia pensar em nada "que tão genericamente engajassem as afeições da espécie humana, como o direito à propriedade". Jeremy Bentham, que discordava de Blackstone sobre quase todas as outras questões, concordou com o jurista sobre a propriedade, dizendo que a lei que assegura a propriedade é "o

triumfo mais nobre da humanidade sobre si mesma".<sup>19</sup>

Em meados do século XIX, entretanto, a propriedade privada estava sob ataque intelectual. O ataque veio de várias direções. Bethel identifica uma trindade pecaminosa de economistas: Mill, Marx e Marshall.

A famosa distinção feita por John Stuart Mill entre as leis de produção e as leis de distribuição foi a fonte de muita maldade subsequente. As leis de produção eram científicas e imutáveis, enquanto as de distribuição eram produto do homem e mutáveis através de legislação. Mill incluiu a discussão da propriedade dentro do tema da distribuição. A ciência, e não a propriedade, moldava a produção.<sup>20</sup>

Entretanto, numa economia de mercado não existe distribuição separada da produção e da troca. O impulso redistributivo enfraquece o sistema de propriedade privada que sustenta a produção e a troca. O processo produtivo, destinado a funcionar sob leis imutáveis, fica prejudicado quando a propriedade privada não está assegurada. Não existe mecanismo de produção que funciona sem o sistema de compensações e penalidades que competem aos donos dos fatores de pro-

dução (terra, trabalho e capital) de um mercado.<sup>21</sup>

As idéias de Mill sobre produção contrastam fortemente com as de von Mises de 100 anos depois:

*A propriedade dos meios de produção não é um privilégio, mas uma responsabilidade social. Os capitalistas e os proprietários de terras estão forçados a empregar suas propriedades para a maior satisfação possível dos consumidores. Se eles forem lentos e inaptos no desempenho de suas tarefas, eles são penalizados por prejuízos. Se não aprendem a lição e não mudam a condução dos seus negócios, perdem sua riqueza. Nenhum investimento está seguro para sempre.*<sup>22</sup>

De acordo com Mises, a produção é uma atividade empresarial ativa e arriscada. A produção é um processo multiforme, e a única lei permanente da produção é a mudança. A observação final de Mises de que "nenhum investimento é seguro para sempre" refuta a doutrina clássica de renda econômica: não existe fluxo permanente de renda.

John Stuart Mill estava entre os primeiros de uma linha de pensadores que acreditavam estar testemunhando a transformação da natureza humana. Essa transformação possibilitaria uma

forma comunista de propriedade, em substituição à propriedade privada. Na medida em que a natureza humana fosse espontaneamente transformada, todos aprenderiam “a sentir o interesse público como se fosse o seu próprio”. Mill era certamente um economista suficientemente bom para compreender o que ocorre quando a posse da propriedade é comum. Entretanto, numa fazenda ou “manufatura” socialista as pessoas estariam trabalhando “sob os olhos não de um dono, mas de toda a comunidade”.<sup>23</sup>

Sabemos como terminou aquele sistema: no gulag. Entretanto, em meados do século XIX essas idéias eram progressistas. E o jovem Mill era um pensador muito influente não só do seu próprio século, mas também no século seguinte. Ele foi o autor do “tratado de maior sucesso e influência daquela época”.<sup>24</sup> E, de acordo com Pipes, Mill “aproximou a ideologia liberal e o socialismo”.<sup>25</sup>

A obra *Principles of Economics*, de Alfred Marshall, teve forte influência no curso do pensamento de economistas de língua inglesa. Marshall também acreditava na idéia de progresso. Enquanto Mill olhava em direção da possibilidade de melhorar a natureza humana, Marshall acreditava

que “as mudanças na natureza humana” nos últimos 50 anos foram “rápidas”. Ele acreditava que a necessidade da propriedade privada “sem dúvida tem alcance menos profundo do que as qualidades da natureza humana”.<sup>26</sup>

Marshall defendia a idéia de mudança social progressiva. “O instinto coletivo dos homens, seu senso de dever e seu espírito público” estaria melhor desenvolvido. A legislação “fortificaria” essa tendência.<sup>27</sup> Com a perfectibilidade do homem, a propriedade privada tornou-se sem importância.<sup>28</sup>

Karl Marx abertamente atacou a propriedade privada. Clamava por sua extinção. Os três concordavam com a necessidade de mudar a natureza humana caso a propriedade privada devesse ser abolida. “Marx acreditava que a natureza humana estava mudando. Marshall também. Ao menos a visão de ambos em relação à propriedade era coerente. Hoje pouquíssimas pessoas acreditam que a natureza humana está mudando. E podemos ver que declarações como as de Marshall, afirmando que já havia mudado, estavam equivocadas.”<sup>29</sup>

O comunismo do século XX tentou uma mudança na natureza humana. “Tudo que o Partido Comunista tem feito desde a

Revolução, apesar das mudanças e de aparentes rompimentos com as idéias originais e a substituição de líderes, tem sido direcionado à transformação dos seres humanos”,<sup>30</sup> explica o historiador russo Mikhail Heller. Conhecemos as conseqüências desse esforço.

No século XX tivemos o paradoxo de que, em economia, os defensores dos mercados falaram pouco sobre propriedade. Quando os economistas se referiam à propriedade privada era geralmente para criticá-la. Schumpeter falou sobre a “derrota” do liberalismo clássico, e notou que “no todo as profissões econômicas de todos os países eram sustentáculos políticos das contratendências ao liberalismo, em lugar de apoiarem as idéias liberais ainda dominantes. Nesse sentido, podemos dizer que a aliança entre economia e liberalismo – e, com exceções, entre economia e utilitarismo – foi desfeita”.<sup>31</sup>

Ninguém enfocou a propriedade privada mais do que Marx, mas no contexto de sua denúncia. A visão marxista de propriedade triunfou em grande parte do mundo na segunda metade do século passado. Onde estavam os economistas do século XX no debate?

## A omissão da propriedade no século XX

**H**oje, é lugar comum observar que a economia neoclássica ignorou o papel dos direitos de propriedade. O que surpreende, entretanto, é como os economistas reconhecidos como defensores da economia de mercado escreveram tão pouco sobre direitos de propriedade. Em 1935, Hayek editou uma coleção de ensaios sobre o debate do cálculo socialista. Eis o que ele escreveu sobre direitos de propriedade num longo capítulo introduzindo o problema:

*Dizer que o planejamento parcial do tipo ao qual nos referimos é irracional não é, entretanto, equivalente a dizer que a única forma de capitalismo que pode ser racionalmente defendida é a do total laissez faire no antigo sentido. Não há razão para presumir que instituições legais historicamente existentes sejam necessariamente as mais "naturais" em qualquer sentido. O reconhecimento do princípio de propriedade privada não significa necessariamente, de forma alguma, que uma certa delimitação do conteúdo desse direito segundo a lei existente seja a mais adequada. A questão do que seja o modelo perma-*

*nente mais apropriado que assegure o funcionamento mais suave e eficiente da concorrência é da maior importância, e deve-se reconhecer que foi tristemente negligenciado pelos economistas.*<sup>32</sup>

Hayek foi claro e certo ao dizer que os economistas "tristemente negligenciaram" a questão do "mais apropriado modelo permanente" para uma economia competitiva. Entretanto, o capítulo exemplifica aquela negligência. O parágrafo citado é quase sem conteúdo. A seu crédito, tarde na vida, Hayek reconheceu a importância dos direitos de propriedade na análise econômica.<sup>33</sup>

Em *O caminho da servidão*, um tratado político, Hayek escreveu sobre propriedade privada:

*O sistema de propriedade privada é a mais importante garantia de liberdade, tanto para os que possuem uma propriedade como para os que não possuem. É somente porque o controle dos meios de produção está dividido entre muitas pessoas que agem independentemente que ninguém tem total poder sobre nós, que nós, enquanto indivíduos, podemos decidir o que fazer conosco. Se todos os meios de produção estiverem em uma única mão, quer seja nominalmente da "sociedade" como um todo ou de um ditador, quem quer que*

*detenha esse controle terá completo poder sobre nós.*<sup>34</sup>

A proteção mais importante que a lei concede ao indivíduo é a proteção de sua propriedade. Tal propriedade dá ao indivíduo um domínio protegido contra o estado. Para Pipes, a propriedade "é a chave para o surgimento de instituições políticas e legais que asseguram a liberdade".<sup>35</sup> Ao contrário, o totalitarismo tem suas raízes no sistema "patrimonial", em que a soberania e a propriedade estão ligadas. Não é por acaso que o totalitarismo "se consumou na União Soviética", pois na história da Rússia não havia distinção entre soberania e propriedade.<sup>36</sup>

Os ricos e poderosos conseguem proteger suas propriedades mesmo quando um fraco Estado de direito falha em proteger os direitos de propriedade da população em geral. A maior parte da América Latina – com exceção do Chile – exemplifica tal situação. Por exemplo, os venezuelanos comuns não podem titular a propriedade e, por essa razão, constroem barracos nas colinas ao redor de Caracas. Ao mesmo tempo, as elites moram em vilas barricadas. É a ausência de proteção legal da propriedade privada que bloqueou a democratização tanto

da propriedade como do capitalismo naquela região.

Em 1763, um grupo de colonizadores alemães em Maryland relatou que "a lei da terra é constituída de tal forma que todo indivíduo está seguro em relação a sua propriedade", e que "a pior pessoa está fora do alcance da opressão do mais poderoso, nada podendo lhe ser tomado sem dar-lhe satisfação".<sup>37</sup> Os imigrantes alemães nas colônias norte-americanas tinham os direitos de propriedade mais assegurados no século XVIII do que os nascidos na Venezuela no século XXI. Há alguma dúvida por que os EUA prosperaram enquanto a Venezuela estagnou? O presidente venezuelano Hugo Chávez, por mais perigoso e destrutivo que seja, não pode ser culpado por essa situação na Venezuela. Este é um problema de falha institucional, e não de falta de caráter de um indivíduo.<sup>38</sup>

Há muito tempo os direitos contra o Estado e os poderosos foram assegurados aos primeiros americanos, bem como para os colonizadores alemães do século XVIII anteriormente mencionados, no que diz respeito à proteção

que, por sua vez, tornou possível que as pessoas investissem e se arriscassem. Em geral, quanto mais forte o conjunto de direitos de propriedade mais forte é o incentivo para trabalhar, poupar e investir e mais eficaz é o funcionamento da economia. Quanto mais eficaz a economia, maior será o crescimento de qualquer conjunto de recursos.<sup>39</sup>

**A proteção  
mais importante  
que a lei  
concede ao  
indivíduo é a  
proteção de  
sua propriedade.  
Tal propriedade  
dá ao indivíduo  
um domínio  
protegido contra  
o estado.**

Assim sendo, o argumento intelectual quanto à importância dos direitos de propriedade é necessário. Por que um indivíduo investe, a não ser para obter um ganho para ele e a sua família? Como ele pode assegurar que o fluxo de ganhos de sua atividade será apropriado e ga-

rantido, a não ser por um sistema bem definido de direitos de propriedade? Supor o contrário é supor que a natureza humana vai mudar. O caminho é sem saída.

Entretanto, teorias de crescimento econômico ainda recaem sobre leis de produção e relações entre coisas em vez de interações entre pessoas governadas por instituições. Economistas ainda discutem se os retornos de escala são crescentes, decrescentes ou constantes. Entretanto, essa discussão lida com leis físicas de produção, não com o sistema de incentivos e recompensas que moldam o crescimento econômico.

Num modelo econômico pode haver retornos decrescentes. Entretanto, o mundo real aparenta ser de retornos crescentes. Adam Smith acreditava que os retornos diminuem no curto prazo, enquanto os custos diminuem no longo prazo. O curto prazo imitava o mundo de retornos decrescentes associados a David Ricardo e outros economistas clássicos. No longo prazo os empresários inovaram, os capitalistas investiram e os custos diminuíram. Smith considerou que a fábrica de alfinetes\*

\* O exemplo clássico dos benefícios da divisão do trabalho é o da fabricação de alfinetes, contido no 2º parágrafo do 1º capítulo da Riqueza das nações, de Adam Smith. Para detalhes ver: Adam Smith. A riqueza das nações. Coleção Os Economistas. São Paulo: Nova Cultura, 1985, 2.ed.



forneceu o fundamento desse modelo, enquanto os teóricos dos direitos de propriedade olhavam noutra direção.<sup>40</sup>

No século XX, um economista foi contra a tendência da questão de direitos de propriedade: Ludwig von Mises. Suas idéias a respeito dos direitos de propriedade anteciparam várias posições adotadas por economistas muitos anos depois. "Levado adiante consistentemente, o direito de propriedade daria ao proprietário o direito de cobrar todas as vantagens que a utilização do bem gerasse, por um lado, e o sobrecarregaria com todas as desvantagens resultantes de seu uso, pelo outro lado".<sup>41</sup> Recompensas e custos não são internalizados quando as leis são deficientes ou existem "brechas" na proteção dos passivos. Nessa situação, surge o problema de custos externos.<sup>42</sup>

Mises analisa o processo pelo qual os indivíduos estabelecem direitos de propriedade sobre recursos naturais. Ele examina os custos e os benefícios de estabelecer direitos de propriedade privada. Quando a terra é abundante e existe uma fronteira, como na América do século XIX, pode não valer a pena estabelecer direitos de propriedade privada. Nesse ambiente, os colonos

cortaram árvores sem considerar o replantio. Da mesma forma, eles caçavam e pescavam até esgotar os estoques, e depois se mudavam para áreas descolônizadas. "Só quando o país estava mais densamente ocupado e não havia mais disponibilidade de terra de primeira classe para ser apropriada é que as pessoas começaram a considerar esses métodos predatórios um desperdício. Naquela época, consolidaram a instituição da propriedade da terra".<sup>43</sup>

Ao contrário, na Europa central e ocidental esse processo não ocorreu nos tempos modernos. Não havia erosão da terra, nem desmatamento. Por quê? "A instituição da propriedade privada foi rigidamente estabelecida por muitos séculos". As florestas eram de proprietários privados que "eram impelidos a conservá-las em seu próprio interesse. Nas áreas mais densamente habitadas e industrializadas, até há poucos anos, entre um quinto e um terço da superfície ainda permanecia coberta de florestas de primeira classe administradas de acordo com os métodos de florestamento científico".<sup>44</sup>

Os direitos de propriedade privada só estão assegurados quando os benefícios que oferecem superam os custos. En-

tretanto, a análise de Mises é anterior à conhecida apresentação de Demsetz.<sup>45</sup> A literatura moderna sobre direitos de propriedade ignorou a análise de Mises. A literatura teria se beneficiado dela, pois Mises tinha uma compreensão mais abrangente a respeito do papel crítico dos direitos de propriedade do que os economistas contemporâneos do século XX.

Em suma, com algumas exceções conspícuas a negligência dos direitos de propriedade caracteriza a história da economia. Segundo o resumo de Pipes, "economistas profissionais têm dado pouca atenção aos direitos de propriedade, estando preocupados principalmente com fatores materiais para o crescimento econômico, como formação de capital e inovação tecnológica".<sup>46</sup> O surgimento de uma teoria mais coerente de direitos de propriedade é um fenômeno bastante recente.

## **Economia, Direitos de Propriedade e Desenvolvimento**

**A**men Alchian, Ronald Coase e Harold Demsetz fundaram a moderna escola de direitos de propriedade da economia.

Eles procuraram não só delinear a importância de um sistema de direitos de propriedade privada para o funcionamento eficaz de uma economia mas também para identificar as circunstâncias que levam à determinação e a formação de direitos de propriedade. Alchian afirmou:

*Por um sistema de direitos de propriedade quero definir um método para designar a indivíduos específicos a "autoridade" de selecionar, para bens específicos, qualquer uso de uma classe de usos não-proibidos. Como sugerido nos comentários anteriores, os conceitos de "autoridade" e "não-proibidos" se baseiam em alguns conceitos de imposição ou indução para respeitar a designação e o escopo da escolha proibitiva. Para mim um direito de propriedade significa proteção para não permitir que outras pessoas escolham, contra a minha vontade, a forma de uso de recursos ditos como sendo "meus".<sup>47</sup>*

Coase mostra que a forma como os direitos são inicialmente designados ou repartidos não afeta a forma como os recursos são usados quando não existem custos de transação associados às trocas voluntárias de propriedade e nenhum custo de controle.<sup>48</sup> Como existem custos de controle

e custos de transação ligados à definição e à proteção de direitos de propriedade, esses direitos só serão definidos e protegidos quando os benefícios dessa ação forem superiores aos custos.

É um erro presumir que a tarefa de designar, definir e proteger os direitos de propriedade seja exclusivamente do Estado. Os direitos de propriedade surgiram do hábito e da tradição, muito antes da existência das nações. Em *Property and Freedom*, Richard Pipes fornece um panorama da evolução das instituições de propriedade desde os tempos primitivos até o surgimento do Estado. Ele destaca que "na maioria dos países a propriedade adquiriu a forma de posse, defendida não por documentação legal, mas pelo uso prolongado, que o hábito reconheceu como prova de propriedade".<sup>49</sup> Só mais tarde, com o surgimento do Estado, a propriedade foi regulamentada.<sup>50</sup>

Hoje, os direitos de propriedade são freqüentemente acertados primeiro entre indivíduos e empresas e depois reconhecidos por lei. Entretanto, os governos, em todos os níveis, continuam enfraquecendo ou atenuando os direitos de propriedade diariamente, com uma sucessão de regulamentações que afetam o

uso da propriedade privada. Os dois elementos essenciais dos direitos de propriedade são: (1) o direito exclusivo dos indivíduos de usarem seus recursos livremente, desde que não violem os direitos dos outros, e (2) a capacidade dos indivíduos de transferir ou trocar esses direitos voluntariamente. A extensão em que esses elementos são honrados e implementados determinará a eficácia com que os preços em uma economia alocarão os bens e serviços. Tanto a experiência como a teoria indicam que as economias com um sistema de preços eficaz são melhores para gerar riqueza. Em poucas palavras, quanto mais forte o sistema de direitos de propriedade privada, mais eficaz a alocação de recursos pela economia e a expansão das oportunidades para gerar riqueza.<sup>51</sup>

Em todas as sociedades os indivíduos têm conflitos de interesses. Uma forma de resolver os conflitos é a concorrência. O sistema de propriedade privada concede aos indivíduos o direito exclusivo de usar seus recursos como lhes aprouver e de transferirlos voluntariamente.<sup>52</sup> Tal sistema proíbe o uso da força e estimula a cooperação. Na realidade, a competição econômica é um sistema de cooperação social.<sup>53</sup>

Quanto mais ampla e forte a proteção dos direitos de propriedade privada, mais eficazes são os preços na alocação de recursos, e quanto mais eficazmente os recursos são alocados, maior a geração de riqueza.

Há uma clara relação entre proteção de propriedade – definida em termos de transparência, independência e eficiência do sistema judiciário – e riqueza, medida em PIB *per capita* em 150 países. Na média, o PIB *per capita* medido em termos de paridade de poder de compra é duas vezes maior em países com proteção de propriedade mais forte (US\$ 23.769) do que nos países com proteção razoável (US\$ 13.027). Quando a proteção da propriedade demonstra sinais claros de deterioração (proteção moderada), mesmo sem um ambiente judiciário totalmente corrupto, o PIB *per capita* cai para 1/5 em relação aos países com proteção mais forte (US\$ 4.963). Os países com um sistema judiciário muito corrupto também são muito pobres na média (US\$ 2.651).<sup>54</sup>

Alguns economistas levantam o problema das externalidades como uma objeção a um sistema forte de direitos de propriedade. A existência de externalidades é usada para justificar a ação do

governo para atenuar os direitos de propriedade privada. Ao mesmo tempo em que a existência de uma externalidade ou a “falha de mercado” é condição necessária para a intervenção do governo, ela não é uma condição suficiente. As ações do governo têm seus próprios custos, e estes deveriam ser pesados contra os potenciais benefícios dessas

**Quanto mais forte o sistema de direitos de propriedade privada, mais eficaz a alocação de recursos pela economia e a expansão das oportunidades para gerar riqueza.**

ações.<sup>55</sup> Entretanto, muitos países impõem regulamentações que enfraquecem os direitos de propriedade diante da mera ameaça de uma externalidade. A regulamentação afeta a atividade econômica porque interfere nos direitos de propriedade privada. Isso ocorre porque ela tenta modificar, superar ou substituir os resultados do mercado em rela-

ção aos resultados determinados pelo governo. Como consequência, a desregulamentação confirma que o fortalecimento dos direitos de propriedade assegura um melhor uso dos recursos.<sup>56</sup>

Apesar de a preservação dos direitos de propriedade nitidamente fortalecer as perspectivas de crescimento e desenvolvimento dos países, o estabelecimento e a vigência de direitos de propriedade em algumas áreas pode ser um desafio. Isto é particularmente verdade no caso de bens baseados no conhecimento intelectual e na utilização econômica de alguns recursos naturais. Nos dois casos é muito difícil chegar a um consenso nos países, seja sobre como definir direitos de propriedade, seja sobre que tipo de mecanismo internacional deve ser criado para colocá-los em vigor. Nesse sentido, o meio ambiente e os bens intelectuais continuarão no centro dos maiores conflitos sobre direitos de propriedade. Não obstante, o fato é que a proteção efetiva das propriedades é o único meio eficaz para que as sociedades façam uso do que lhes pertence da maneira mais eficiente para promover tanto o crescimento econômico como a prosperidade.<sup>57</sup> Construir sistemas fortes de direitos de

propriedade em países pobres não é tarefa fácil. Estabelecer uma forma democrática de governo não é garantia para um sistema forte de direitos de propriedade privada. Existem muitas democracias pobres e não-liberais que violam ou atenuam direitos de propriedade privada com o abandono. A Argentina é o exemplo mais recente e flagrante.<sup>58</sup> Não está claro que a democracia seja condição necessária para a proteção dos direitos de propriedade, pois estes estavam fortemente protegidos sob ditaduras (Chile) e por autoridade externa (Hong Kong). No entanto, os sistemas mais fortes parecem estar em democracias estabelecidas e prósperas. A fonte de seu sucesso não é proveniente de governos fortes, mas de governos que focalizam a proteção da propriedade e o uso pelos indivíduos daquela propriedade no comércio. Segundo Hayek:

*Não foi sob os governos mais poderosos, mas nas cidades da Renascença Italiana, do Sul da Alemanha e dos Países Baixos e, finalmente, na suavemente governada Inglaterra, isto é, sob o Estado de direito da burguesia e não de guerreiros, que a industrialização floresceu. A proteção de várias propriedades, e não a*

*direção de seu uso pelo governo, criou os fundamentos para o crescimento da densa rede de intercâmbio de serviços que moldou a extensão da ordem.*<sup>59</sup>

O que mais beneficiaria os países menos desenvolvidos seria o enfoque sobre o estabelecimento e a proteção de direitos de propriedade. Entretanto, a maior parte da ajuda proveniente das Nações Unidas, do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial está direcionada para outras metas, e freqüentemente enfraquece os direitos de propriedade. A proteção da propriedade, permitindo que os indivíduos possam perseguir seus próprios interesses, e a abertura do comércio oferecem as melhores chances para o crescimento econômico.

## Corrupção

**O**s defensores do aumento do desenvolvimento cada vez mais enfocam a corrupção como um impedimento do desenvolvimento. Tradicionalmente, os economistas têm tido duas opiniões distintas sobre corrupção. Robert Barro sugeriu que, em algumas circunstâncias, a corrupção pode ter efeitos benéficos.

*Em certas circunstâncias, a corrupção pode ser melhor do*

*que a implementação honesta de leis ruins. Por exemplo, os resultados podem ser piores se uma regulamentação que proíbe uma atividade econômica útil for totalmente implementada em vez de burlada por subornos. Entretanto, a economia ficará impedida quando poucas atividades legítimas puderem ser realizadas sem subornos. Logo, o impacto total de mais corrupção oficial pode ser ambíguo.*<sup>60</sup>

Muitos economistas concordariam com a abordagem de custo/benefício da corrupção, não fosse a ambigüidade moral dessa posição. Nessa abordagem existe um montante eficiente de obediência à lei. Os economistas tenderiam a concordar cada vez mais com a posição de Barro sobre atividades no mercado paralelo, que ele vê como uma adaptação da fraca definição de direitos de propriedade, elevadas alíquotas de impostos e regulamentação opressiva. Ao operar no setor informal, os indivíduos podem se engajar na atividade econômica, o que não seria possível de outra forma devido às instituições fracas e políticas públicas ruins. Assim mesmo, existem custos em termos de ineficiência, impossibilidade de cumprir contratos e perda de receita de impostos.<sup>61</sup>

Hernando de Soto delimitou graficamente os custos para os empresários operarem no setor informal:

Contrariamente ao que diz a sabedoria popular, o funcionamento na economia subterrânea não está livre de custos. Os negócios extralegais são taxados devido à falta de leis eficazes de propriedade, sendo necessário esconder as suas atividades das autoridades. Por não estarem legalmente constituídos, esses empresários não podem atrair investidores pela venda de ações; não podem assegurar crédito formal a juros baixos, porque não têm endereço legal. Não podem reduzir riscos declarando passivo limitado ou obter cobertura de seguro. O único "seguro" disponível é aquele fornecido por seus vizinhos e a proteção que seguranças locais queiram lhes vender. Além do mais, como os empresários ilegais estão constantemente com medo de serem identificados pelo governo e extorquidos por burocratas corruptos, eles são obrigados a dividir suas instalações de produção em vários endereços e, portanto, não podem se beneficiar de economias de escala. No Peru, 15% da renda bruta proveniente da produção no setor informal são gastos com suborno,

que varia de "amostras grátis" e "presentes" até desembolso em dinheiro. Com um olho sempre na polícia, os empresários informais não podem anunciar abertamente seus produtos visando a aumentar a clientela nem fazer uso de entrega de grande volume, a custos mais baixos, aos seus clientes.<sup>62</sup>

A pesquisa de De Soto levou-o a concluir que quando é possível aos empresários obter o título de sua propriedade e funcionar legalmente, vale a pena pagar os impostos para evitar os custos associados à atividade subterrânea. Os pobres não optam por trabalhar ilegalmente por estarem predispostos a um comportamento ilegal. Ao falar sobre o processo de migração urbana em países em desenvolvimento, De Soto escreveu que "em cada país pesquisado verificamos que é quase tão difícil permanecer legal como o é tornar-se legal. Inevitavelmente, os migrantes não violam a lei tanto quanto a lei os viola – e então optam por ficar fora do sistema".<sup>63</sup>

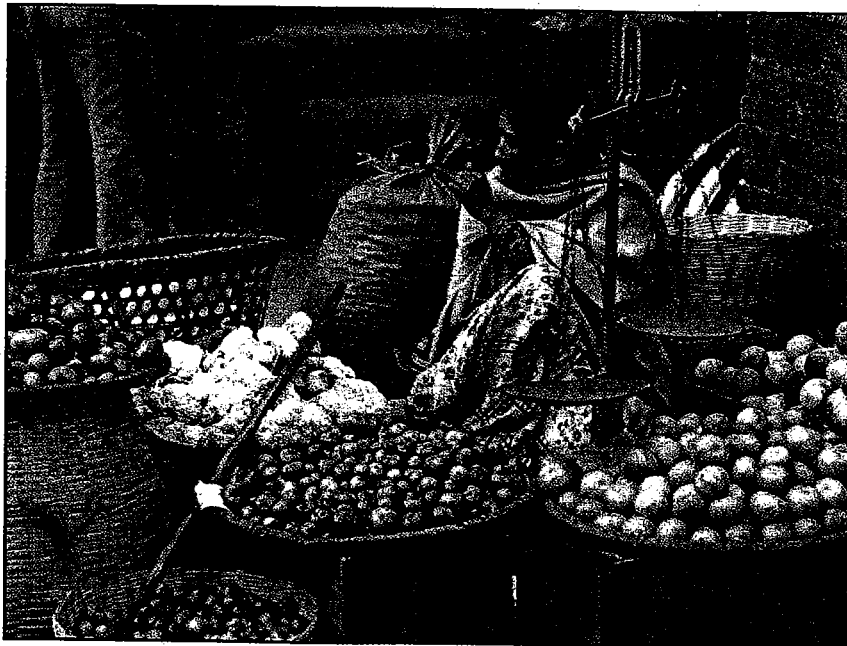
Um número crescente de observadores dos países em desenvolvimento denuncia os efeitos da corrupção difusa. Alejandro Chafuen e Eugenio Guzmán escreveram:

Não obstante, a mesma atividade corrupta que permitiria a

uma pessoa evitar o fardo de uma lei injusta poderia também permitir que outra pessoa evitasse cumprir leis justas. O burocrata que aceita um suborno para ajudar alguém com um contrato pode também aceitar um suborno para deixar um outro fora do negócio. Burocratas que aceitam subornos para acelerar um procedimento regular de um negócio podem também aceitar suborno para deixar alguém indefeso contra chantagens. Executivos de corporações baseadas nos EUA são freqüentes vítimas desse tipo de comportamento dos burocratas.<sup>64</sup>

Há ampla evidência que Chafuen e Guzmán estavam certos. Em recente estudo de Roll e Talbot, a corrupção (o fator "mercado negro" do Heritage Index of Economic Freedom) mostrou ter um grande efeito negativo e estatisticamente significativo sobre a renda bruta nacional real per capita. Essa variável vem logo depois dos direitos de propriedade, pela sua influência sobre o padrão de vida de um país.

Uma vez que a corrupção está enraizada é difícil eliminá-la. Os pagamentos ilícitos recebidos por funcionários públicos passam a fazer parte de suas expectativas de compensação. As agências alfandegárias podem se tornar



Os negócios no mercado informal são taxados devido à falta de leis eficazes de propriedade.

pouca coisa mais do que esquemas de cobrança de suborno.

Uma saída para esse problema tem sido a contratação de empresas privadas pelo governo, como a empresa suíça Soci t  G n ral de Surveillance, para implementar normas ou mesmo cobrar os impostos alfandeg rios. No Peru o governo Fujimori licenciou v rias firmas para fazer a inspe o pr -embarque de mercadorias de importa o, o que seria usado como refer ncia v lida para cobran a de taxas e custos de libera o alfandeg ria. Esse esquema competitivo privado aumentou a receita alfandeg ria e reduziu o prazo de libera o de produtos na alf ndega.<sup>65</sup> O governo estabelece o cronograma de tarifas e normas, mas as empresas que visam lucro as implementam.

Estando em jogo seu "capital de reputa o", a empresa investir  no combate   corrup o.

Uma alternativa seria que um pa s desencorajasse o pagamento de suborno alterando suas pol ticas p blicas. Esquemas complexos de tarifas, com grande varia o nas taxas, encorajam os importadores a buscar tratamento favor vel dos agentes alfandeg rios respons veis pela categoria de seu produto. O Chile adotou um esquema de tarifa  nica para a maioria dos bens, o que diminuiu muito a busca de privil gios especiais. Isso ainda deixou uma elevada tarifa de 10%. Em 1991, o governo anunciou uma pol tica para reduzir a tarifa  nica em um ponto percentual ao ano, at  chegar a 6% em 2003.<sup>66</sup>

Apesar de n o ser imposs vel, a elimina o da corrup o que est  enraizada   um desafio para o sistema pol tico. Essa considera o certamente levou Thomas Jefferson a afirmar que a preven o   a melhor cura:

*A natureza humana   igual nos dois lados do Atl ntico, e ser  igualmente influenciada pelas mesmas causas. A  poca de guarda contra a corrup o e a tirania   antes que elas tomem conta de n s.   melhor manter o lobo de fora do que confiar em conseguir dom -lo depois que tiver entrado.*<sup>67</sup>

Os pa ses que mantiveram o lobo   margem geralmente prosperaram. Os pa ses escandinavos s o famosos por seus baixos n veis de corrup o pol tica. Apesar dos impostos onerosos, seus cidad os t m uma renda real comparativamente elevada. A Finl ndia e a Dinamarca s o freq entemente citadas como pa ses favor veis   instala o de neg cios. Com exce o da Noruega (de novo a maldi o do petr leo), eles gozam de elevados  ndices de liberdade econ mica.<sup>68</sup>

De acordo com a an lise de Chafuen e Guzm n, a corrup o enfraquece os direitos de propriedade por torn -los inseguros. Numa sociedade politicamente

corrupta, a possibilidade de abrir um novo negócio e continuar funcionando não é governada por normas, mas por atos burocráticos. O Estado de direito é substituído pela lei dos homens. Quanto maior o nível de corrupção, menor é a segurança dos direitos de propriedade. Poder-se-ia esperar uma correlação negativa entre a segurança da propriedade privada e o grau de corrupção.<sup>69</sup>

O setor informal é um mercado para a atividade empresarial em economias reprimidas. Esse setor é uma válvula de segurança para os pobres e os economicamente excluídos. Não obstante, pode por si mesmo enfraquecer os direitos de propriedade privada. Quando produtos "piratas" são vendidos no mercado negro, os fabricantes dos produtos originais sofrem. Este não é um argumento para importunar empresários no setor informal, mas para reformar as políticas públicas que canalizam os empresários para o mercado negro.

Tais reformas melhorarão a segurança da propriedade privada. Esta, por sua vez, trará participantes do setor informal para o setor formal. De Soto escreveu com eloquência sobre como os pobres são beneficiados quando existem meios disponíveis

de formalizar a atividade informal. Uma vez que um empresário fora da lei se torna legal e pode titular seus bens, o mundo do crédito se abre para ele. Seus bens "podem ser usados como garantias ao crédito. A única e mais importante fonte de fundos para novos negócios nos EUA é a hipoteca do imóvel do empresário".<sup>70</sup>

De Soto e seus colegas avaliaram o valor do "capital morto" em bens sem título de propriedade nas mãos dos pobres de todo o mundo como sendo de "pelo menos US\$ 9,3 trilhões".<sup>71</sup> Ele estimou a poupança desses pobres em "quarenta vezes o total de ajuda externa recebida no mundo desde 1945".<sup>72</sup> O Haiti, país mais pobre da América Latina, exemplifica o processo:

*No Haiti... o total de bens dos pobres é mais de 150 vezes maior do que todo o investimento estrangeiro recebido desde a independência do Haiti da França em 1804. Se os EUA aumentassem seu orçamento de ajuda externa ao nível recomendado pelas Nações Unidas – 0,7% da renda nacional – o país mais rico do mundo demoraria mais de 150 anos para transferir para os pobres do mundo os recursos equivalentes àqueles que estes já possuem.*<sup>73</sup>

Em suma, a falta de direitos de propriedade seguros é a causa da corrupção, e a criação de direitos de propriedade privada seria a cura para a corrupção. Se lhes fosse possível funcionar num ambiente de direitos de propriedade seguro, os pobres de todo o mundo teriam a solução para o seu problema. Certamente, com a propriedade já acumulada em segurança os pobres do mundo seriam menos pobres.

## A política dos EUA

**F**reqüentemente, a política de ajuda dos EUA, bilateral e multilateral, tem sido contraproducente, resultando em prejuízo e não ajuda aos povos dos países a que se destina essa ajuda. Assistência econômica direta dos EUA, através da USAID ou de outras agências, e assistência indireta canalizada através de instituições como o Banco Mundial têm falhado no incentivo do desenvolvimento econômico, e têm freqüentemente favorecido involuntariamente instituições corruptas.<sup>74</sup>

O que Melvyn Krauss rotulou como o "consenso da opinião especializada sobre o desenvolvimento nos anos de 1950, 1960 e 1970 já se provou errado.<sup>75</sup> Os planos infalíveis de

desenvolvimento não levaram à prosperidade, e sim à penúria em muitos países em desenvolvimento. A propriedade privada foi omitida do consenso de desenvolvimento.<sup>76</sup>

A política oficial de assistência dos EUA, bem como de várias instituições multilaterais, está direcionando sua ajuda para que países do terceiro mundo desenvolvam o Estado de direito e um sistema de propriedade privada. O problema é que esses esforços ignoram em grande parte a história da propriedade privada nos EUA e em outros países onde os direitos de propriedade são fortemente protegidos. Em *Mystery of Capital*, Hernando de Soto procurou lições da história dos EUA que pudessem ser aplicadas nos países em desenvolvimento. A lição que ele compilou foi que cada país deve desenvolver seu próprio sistema de direitos de propriedade de acordo com a sua história.<sup>77</sup>

Richard Pipes enfocou a história da propriedade em dois países: Inglaterra e Rússia. Ele também apresentou evidência de vários outros países, como França, Espanha, Portugal, Suécia e Holanda.<sup>78</sup> Um tema emerge de todas as histórias. Propriedade e liberdade surgiram de uma luta por finanças entre um corpo

representativo e um rei ou governante. Quando o governante era obrigado a depender do parlamento ou de seu equivalente para obter uma fonte permanente de receita, a propriedade era protegida e a liberdade florescia. Quando o governante não estava tão obrigado, o resultado era o contrário.

Na Rússia, soberania e propriedade se fundiam. Conse-

**Em suma, a falta de direitos de propriedade seguros é a causa da corrupção, e a criação de direitos de propriedade privada seria a cura para a corrupção.**

qüentemente, o despótico governante russo não precisava de uma assembleia representativa para ter receita. A história era mista em outros países. O rei da Inglaterra tornou-se muito dependente do Parlamento por receita, e portanto o Parlamento ganhou supremacia. A luta era sempre orientada em termos de proteger a propriedade e a

liberdade da intromissão do rei: *Portanto, a originalidade do parlamento inglês não está em sua antigüidade e função, mas em sua longevidade, pois foi se fortalecendo enquanto seus parceiros continentais, com raras exceções (notadamente Polônia, Suécia e Holanda), não sobreviveram à era do absolutismo real.*<sup>79</sup>

Em última instância, a exportação do sistema de direitos de propriedade privada de um país significa exportar sua história e sua cultura política. Isso não tem sido feito com sucesso, a não ser pelo colonialismo, e efetivamente só no caso do Império Britânico. A história não se repete, e a cultura política norte-americana considera estranho o colonialismo. Logo, o escopo para uma ajuda oficial eficaz nesse processo é limitado.

De acordo com De Soto, vemos ser necessário que cada país em desenvolvimento resolva o problema de criar um sistema de propriedade privada nos termos de sua própria história. As economias em transição da Europa Central e Oriental apresentaram a vantagem de ter tido, em vários níveis, uma história pré-soviética de economia livre e instituições políticas para se basear. Em alguns casos, como dos países Bálticos (especialmente



a Estônia) e da Polônia, a transição ocorreu rapidamente.

Para países sem essa história de liberdade o processo será necessariamente mais demorado. Provavelmente não será um processo atraente para estrangeiros. A Rússia é um exemplo perfeito. A política dos EUA é limitada em sua capacidade de fornecer ajuda direta na evolução do Estado de direito e do direito de propriedade em tais países.

A caminhada da Carta Magna até a supremacia do parlamento na Inglaterra demorou, grosso modo, meio milênio. Seria razoável presumir que um país como a Rússia possa alcançar o mesmo nível de proteção da propriedade privada sob o Estado de direito em menos de um século?

O que o governo Bush pode e deveria fazer é prosseguir vigorosamente com a liberalização do comércio com países em desenvolvimento. Barreiras tarifárias e não-tarifárias afetam seriamente as exportações de países em desenvolvimento, particularmente as exportações agrícolas, têxteis e de vestuário. Muitos dos benefícios cobrados pelos defensores de ajuda, que raramente ocorrem através de ajuda, na realidade se

concentram no comércio internacional. Além dos mais, os países em desenvolvimento que abrem seu mercado para o comércio colocam em funcionamento um processo de mudança institucional que pode levar ao estabelecimento do Estado de direito. Robert Zoellick, Representante Comercial dos Estados Unidos, propõe várias iniciativas comerciais para ajudar os países em desenvolvimento, e o governo Bush deveria levá-las adiante.<sup>80</sup>

## Conclusão

O desenvolvimento econômico histórico só pode ser explicado pela propriedade privada, o Estado de direito e outras instituições-chave. Os economistas clássicos entenderam isso, mas não enfatizaram o que consideraram ser óbvio. Dado que a economia amadureceu como disciplina no século XIX, idéias críticas sobre direitos de propriedade foram surgindo. No século XX os economistas se encantaram pela macroeconomia e pela técnica em lugar da microeconomia e das instituições.

O surgimento do Estado-Nação onipresente no século XX,

acompanhado do declínio das idéias do liberalismo clássico, fez com que os economistas perdessem de vista os fundamentos do desenvolvimento. Os economistas passaram a aceitar absurdos como fatos. "O PIB real soviético tem crescido mais rápido no longo prazo do que o PIB da maioria das principais economias de mercado", escreveu Paul Samuelson na 13ª edição (1989) de seu famoso livro-texto, ao mesmo tempo em que o Muro de Berlim estava sendo derrubado.<sup>81</sup>

As lições aprendidas da economia de direitos de propriedade ainda precisam ser efetivamente incorporadas à política por agências de assistência bilaterais e multilaterais. Transferir os recursos de ajuda dos programas modernos de desenvolvimento para arranjos institucionais que protegem a propriedade, melhoram os sistemas de preços de mercado e reduzem as barreiras comerciais pode dar aos pobres um panorama de um melhor futuro econômico. Provavelmente os países terão que desenvolver as instituições necessárias. Promover o livre-comércio é uma forma prática de acelerar o Estado de direito e a proteção da propriedade privada. **bj**

## Notas e referências bibliográficas

<sup>1</sup> Friedrich A. Hayek, "Economics and Knowledge", in *Individualism and Economic Order* (Chicago: University of Chicago Press, 1948), p. 34.

<sup>2</sup> Richard Roll and John Talbott, "Why Many Developing Countries Just Aren't", Los Angeles, UCLA, Nov. 2001 (unpublished manuscript).

<sup>3</sup> Hernando de Soto, *The Mystery of Capital: Why Capitalism Triumphs in the West and Fails Everywhere Else* (New York: Basic Books, 2000).

<sup>4</sup> Ver Gerald P. O'Driscoll Jr., Edwin J. Feulner e Mary Anastasia O'Grady, 2003 *Index of Economic Freedom* (Washington: The Heritage Foundation and Dow Jones, 2003), ver tabela intitulada "Per Capita Income throughout the World", p. 432-35. Essa tabela é usada para comparações subsequentes.

<sup>5</sup> As estatísticas oficiais dos EUA não registraram essas diferenças. Em 1989, ano da queda do Muro de Berlim, foi relatado que a renda per capita era mais alta na Alemanha Oriental (\$ 10.330) do que na Alemanha Ocidental (\$ 10.320). U.S. Department of Commerce, *Statistical Abstract of the United States* (Washington: GPO, 1989), p. 822. Citado em Bethel, p. 12.

<sup>6</sup> World Bank, *World Development Indicators Online*, www.worldbank.org/data. See also Gerald P. O'Driscoll Jr. e Sara J. Fitzgerald, "Trade Promotes Prosperity and Security", Heritage Foundation Backgrounder no.1617, December 19, 2002, Tables 1 and 2 and p. 6-7.

<sup>7</sup> Allan H. Meltzer, "Leadership and Progress", The Irving Kristol Lecture of the American Enterprise Institute, Washington, February 26, 2003, p. 5. As comparações de Meltzer foram as duas Alemanhas, as duas Coreias e entre a China e a diáspora chinesa em Taiwan, Hong Kong e Cingapura. Richard Pipes, eminente historiador sobre a Rússia, faz uma comparação semelhante em *Property and Freedom* (New York: Alfred A. Knopf, 1999) p.286-87.

<sup>8</sup> Sachs e Warner encontraram uma correlação negativa entre exportações de recursos naturais e crescimento econômico. A abundância de recursos naturais tende a levar a mais

protecionismo. Ver Jeffrey Sachs e Andrew Warner, "Natural Resource Abundance and Economic Growth", National Bureau of Economic Research Working paper n° 5398, 1995.

<sup>9</sup> A economia argentina se contraiu 10,9% em 2002 e está em recessão desde julho de 1998. O índice de inflação culminou em 41%, enquanto o valor do câmbio caiu 70% contra o dólar norte-americano. O governo também fez um default da dívida pública. "Argentina's GDP Contraction Breaks Record", *Wall Street Journal*, March 20, 2003, p.A16. Desde que este artigo foi escrito, a Argentina aparentemente retomou o crescimento econômico.

<sup>10</sup> Esta discussão segue a de Roll e Talbott, p.5-6.

<sup>11</sup> *Ibid.*, p.6.

<sup>12</sup> Para uma discussão das questões técnicas do estudo, ver *ibid.*, p. 8 e 13-15.

<sup>13</sup> Tom Bethell, *The Noblest Triumph: Property and Prosperity through the Ages* (New York: St. Martin's Press, 1998), p. 95.

<sup>14</sup> Pipes, p. 39.

<sup>15</sup> Adam Smith, *Lectures on Jurisprudence* (Oxford: Clarendon Press, 1978), p. 5. Citado em Bethell p. 97. O mais estranho é que em livro posterior, Smith abriu uma longa discussão da fábrica de alfinetes.

<sup>16</sup> Bethell, p. 98.

<sup>17</sup> *Ibid.*, p. 98.

<sup>18</sup> *Ibid.*, p.99-100.

<sup>19</sup> William Blackstone in Ehrlich's Blackstone, ed. J. W. Ehrlich (San Carlos, Calif.: Nourse Publishing Co., 1959), p. 113; Jeremy Bentham, "Principles of the Civil Code" in *Property, Mainstream and Critical Positions*, ed. C. B. Macpherson (Toronto: University of Toronto Press, 1978), p.53. Citado em Bethell, p.19 e 100.

<sup>20</sup> Joseph A. Schumpeter, *History of Economic Analysis* (New York: Oxford University Press, 1954), 0. 531.

<sup>21</sup> Comparar com a discussão em Bethell, p. 110-11.

<sup>22</sup> Ludwig von Mises, *Human Action: A Treatise on Economics*, 3<sup>rd</sup> ver. Ed. (Chicago: Henry Regnery Company, 1966), p. 311-12.

<sup>23</sup> Bethell, p.112.

<sup>24</sup> Schumpeter, p. 531.

<sup>25</sup> Pipes, p. 56. Also, ver Schumpeter, p. 531.

<sup>26</sup> Alfred Marshall, *Principles of Economics* (1890; reprint, New York: Macmillan, 1961), p. 764 e 721-22. Citado em Bethell, p. 117.

<sup>27</sup> Bethell, p. 119.

<sup>28</sup> Como observou Schumpeter, "Marshall confessou sua simpatia pelos objetivos do socialismo e falou sem explicação e qualificação do 'mal da desigualdade'" (p. 765).

<sup>29</sup> Bethell, p. 121. Segundo Pipes (p. 40), foi no século XVIII que os filósofos começaram a rejeitar o conceito tradicional de uma natureza humana subjacente.

<sup>30</sup> Mikhail Hellér, *Cogs in the Wheel: The Formation of Soviet Man* (New York: Knopf, 1988), p. 125. Citado em Bethell, 121.

<sup>31</sup> Schumpeter, p. 765-66. O título desta seção de *History of Economic Analysis* é "The Defeat of Liberalism". Por "liberalismo" Schumpeter se refere ao que atualmente chamamos de "liberalismo clássico".

<sup>32</sup> Friedrich A. Hayek, "The Nature and History of the Problem", em *Collectivist Economic Planning Critical Studies* (1935; reprint, Clifton, N.J.: Augustus M. Kelly Publishers, 1975), p. 21-22.

<sup>33</sup> Friedrich A. Hayek, *The Fatal Conceit* (The University of Chicago Press, 1988), p. 36.

<sup>34</sup> Friedrich A. Hayek, *The Road to Serfdom* (Chicago: University of Chicago Press, 1944), p. 103-4. Mais uma vez, Hayek é um economista que discute propriedade em seu trabalho político, mas pouco em suas contribuições econômicas.

<sup>35</sup> Pipes, p. xii.

<sup>36</sup> *Ibid.*, p. xii-xiii.

<sup>37</sup> James W. Ely Jr., *The Guardian of Every Other Right: A Constitutional History of Property Rights*, 2<sup>nd</sup> ed. (New York: Oxford University Press, 1998), p.16.

<sup>38</sup> Pela paridade do poder de compra, o cidadão médio da produtora de petróleo Venezuela registrou um PIB real per capita de US\$ 5.794 em 2000. Ao contrário, o valor no Chile, altamente dependente de preços das commodities, exclusive petróleo, chegou a US\$ 9.417.

O valor nos EUA foi de US\$ 34.142. O'Driscoll, Feulner, e O'Grady, p. 432-35.

<sup>39</sup> Ver Lee Hoskins e Ana I. Eiras, "Property Rights: The Key to Economic Growth", in Gerald P. O'Driscoll Jr., Kim R. Holmes, e Mary Anastasia O'Grady, *2002 Index of Economic Freedom* (Washington: The Heritage Foundation and Dow Jones, 2002), p. 37-38.

<sup>40</sup> Em *Riqueza das Nações* os custos marginais são função crescente da produção. A inovação produz deslocamentos para baixo na função custo e o surgimento de custos decrescentes (retornos crescentes). Entretanto, a cada momento observam-se retornos decrescentes. Adam Smith, *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations* (New York: The Modern Library, 1937[1776]).

<sup>41</sup> Mises, *Human Action*, p. 655.

<sup>42</sup> *Ibid.*, p. 655-56.

<sup>43</sup> *Ibid.*, p. 656.

<sup>44</sup> *Ibid.*, p. 657.

<sup>45</sup> Harold Demsetz, "Toward a Theory of Property Rights", *American Economic Review* 57 (May 1967): 347-59. De acordo com o Prof. Richard Ebeling, da Hillsdale College, a discussão sobre externalidades, direitos de propriedade e a tragédia dos comuns na 3ª edição (1966) de *Ação Humana* de Mises é igual à da 1ª edição (1949) e, também, em *Nationalökonomie* (1940). Private communication, March 25, 2003.

<sup>46</sup> Pipes, p. 61.

<sup>47</sup> Armen A. Alchian, *Economic Forces at Work* (Liberty Press, 1977), p. 130.

<sup>48</sup> Ronald Coase, "The Problem of Social Costs", *Journal of Law and Economics* (1960), p.1-5.

<sup>49</sup> Pipes, p. 65.

<sup>50</sup> *Ibid.*, p.97-98. Posse, herança e lei consuetudinária precedem o Estado. Esta visão é consistente com a de Hayek. Ver, por exemplo, F.A. Hayek, *Law, Legislation and Liberty: Volume II: Rules and Order* (Chicago: University of Chicago Press, 1973), De Soto enfoca a falta de título legal de propriedade em países em desenvolvimento apesar da presença de estados bem desenvolvidos. Ele conclui que "a única maneira para se achar o contrato social extralegal de propriedade numa certa área é contatar pessoas que moram ou trabalham na área". De Soto, p. 182.

<sup>51</sup> Ver James Gwartney e Robert Lawson, *Economic Freedom of the World: 2002 Annual Report* (Vancouver, B.C.: The Fraser Institute), p. 6-7.

<sup>52</sup> Alchian, p. 127-29.

<sup>53</sup> Mises, p. 143-45.

<sup>54</sup> Hoskins e Eiras, p. 40.

<sup>55</sup> Esta é a lição essencial da Teoria da Escolha Pública. James Buchanan e Gordon Tullock, *The Calculus of Consent: Logical Foundation of Constitutional Democracy* (Ann Arbor, Mich: University of Michigan Press, 1962), see also [www.econlib.org/library/Buchanan/buchCv3c1.html](http://www.econlib.org/library/Buchanan/buchCv3c1.html). Isto gerou vasta literatura sobre "fracasso do mercado" e "fracasso político". Em 1986, Buchanan ganhou o Prêmio Nobel em economia, parcialmente por esta contribuição.

<sup>56</sup> Hoskins e Eiras, p. 40.

<sup>57</sup> *Ibid.*, p. 46.

<sup>58</sup> Fareed Zakaria, "The Rise of Illiberal democracy", *Foreign Affairs* (November/December, 1967), p. 22-43. Ver também Farred Zakaria, *The Future of Freedom* (New York: W.W. Norton, 2003).

<sup>59</sup> Hayek, *The Fatal Conceit*, p. 33.

<sup>60</sup> Robert J. Barro, "Rule of Law, Democracy, and Economic Performance", in Gerald P. O'Driscoll, Jr., Kim R. Holmes, e Melanie Kirkpatrick, *2000 Index of Economic Freedom* (Washington: The Heritage Foundation and Dow Jones, 2000), p. 36. Compare David Osterfield, *Prosperity versus Planning: How Government Stifles Economic Growth* (New York: Oxford University Press, 1992), p.204-18.

<sup>61</sup> Barro, p. 32. Compare Enrique Gherzi, *Teoría de la Corrupción* (Lima: Cecosami Editores, 2003); e Enrique Gherzi, "Economía de la Corrupción", Centro de Divulgación del Conocimiento Económico, Caracas, Monografía 73, sem data, [www.cedice.org.ve/archivos/ghersi3.doc](http://www.cedice.org.ve/archivos/ghersi3.doc).

<sup>62</sup> De Soto, p. 155.

<sup>63</sup> *Ibid.*, p. 21

<sup>64</sup> Alejandro Chafuen e Eugenio Guzmán, in Driscoll, Holmes and Kirkpatrick, p. 61. Compare John Mukum Mbaku, "Bureaucratic Corruption in Africa: The Futility of Cleanups", *Cato Journal* 16, n° 1 (Spring/Summer 1996).

<sup>65</sup> Roberto Abusada Salah, Javier Illescas Mucha, Sara Taboada Peña, *Integrando el Perú al Mundo*, (Lima, Peru: Centro de Investigación de la Universidad del Pacífico e Instituto

Peruano de Economía, 1ª ed., 2001), p. 93; Richard Webb, citado em "Mar de Fondo", *Caretas* May 25, 1995, Lima, Peru; "Congreso Elimnó Régimen de Supervisión de Importaciones" in *Diario Gestión* May 21, 2003, Lima, Peru. Agradecemos a Alejandro Caballero Aste por sua ajuda na pesquisa deste ponto. O Congresso do Peru recentemente decidiu renacionalizar o controle de importações.

<sup>66</sup> José Piñera e Aaron Lukas, "Chile Takes a Bold Step Toward Free trade", *Wall Street Journal*, January 15, 1999.

<sup>67</sup> Thomas Jefferson, *Autobiography, Notes on the State of Virginia, Public and Private Papers, Addresses, Letters* (New York: Literary Classics of the United States, 1984), p. 671. Citado em Chafuen e Guzmán, p. 61.

<sup>68</sup> Sara J. Fitzgerald, "Scandinavia's Changing Political and Economic Landscape", in O'Driscoll, Feulner, e O'Grady, p. 39-47. Compare Gwartney e Lawson

<sup>69</sup> Chafuen e Guzmán (p. 55-61) encontraram uma forte correlação negativa entre liberdade econômica e corrupção.

<sup>70</sup> De Soto, p. 6.

<sup>71</sup> *Ibid.*, p. 35.

<sup>72</sup> *Ibid.*, p. 5.

<sup>73</sup> *Ibid.*, p. 5.

<sup>74</sup> Ver os importantes debates no *Report of the International Financial Institution Advisory Commission*, Allan H. Meltzer, presidente, submetido ao Congresso e ao Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, 8 de março de 2000. Também, David Dollar e Lant Pritchett, "Assessing Aid: What Works, What Doesn't and Why", *World Bank Policy Research Report*, 1988; e William Easterly, *The Elusive Quest for Growth: Economists' Adventures and Misadventures in the Tropics* (Cambridge: Mass.: MIT Press, 2001).

<sup>75</sup> Melvyn Krauss, *How Nations Grow Rich: The Case for Free Trade* (New York: Oxford University Press, 1997), p. 86.

<sup>76</sup> Krauss, p. 94.

<sup>77</sup> De Soto, p. 105-51.

<sup>78</sup> Ver Pipes, p. 151-58.

<sup>79</sup> Pipes, p. 151.

<sup>80</sup> Gerald P. O'Driscoll Jr. e Sara J. Fitzgerald, "Trade, Aid and Economic Growth", forthcoming.

<sup>81</sup> Bethell, p. 28.